

**PORTARIA COREN-RJ Nº 293 /2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário Gilsimar de Freitas Oliveira a fim de conduzir as fiscais da Subseção de Volta Redonda para Reunião Ordinária de Fiscais a ocorrer em 11/06/2015 na sede do Coren-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015.



Maria Antonieta Rubio Tyrrell  
Presidente  
COREN-RJ 9.719



Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304

Thiago de Freitas França  
Vice-Presidente do COREN/RJ  
Coren/RJ 159.207-ENF